



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 279, II, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PL 2127/2019, que “altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para reconhecer os esportes da mente como práticas desportivas”, para reexame pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sem adentrar no mérito da proposição, é importante observar que o projeto, altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto - Lei Pelé, para reconhecer os esportes da mente como práticas desportivas. Contudo é importante informar ao pares que a Lei Pelé está sendo revogada em sua íntegra pelo Projeto de Lei nº 1.825, de 2022 - que institui a Lei Geral do Esporte, cuja tramitação já encontra-se em fase final nesta casa .

JUSTIFICAÇÃO

A denominada "Nova Lei Geral do Esporte", vem sendo debatida por longos anos, é fruto de um trabalho conjunto de juristas, deputados, senadores, bem como, de estudiosos da área, sendo que já foi aprovada em ambas as casas, estando pendente apenas a revisão final do Senado Federal.

Portanto, solicito o reexame da matéria para que possamos contribuir com as novas adequações.

Sala das Sessões, de de .

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)

